

199

itenagem trazida no 095/93. Apresento os seguintes argumentos. Requerimento nº 941/93, requerimento nº 198/93, requerimento nº 209/93 e reque-  
rimento nº 210/93, suspenso a presente sessão por limbo respeitante para  
que os Poderes Executivo, Legislativo, Conselho, nesse o requerimento de Ur-  
gencia nº 200/93 ao Projeto de Resolução nº 033/93, obra executiva do Pômo-  
ro Municipal de Rio Branco, dispondo sobre Concessão de Custo Básico de Al-  
imentação aos Funcionários do Poder Legislativo, firmado os habeatbus e se-  
nhor Presidente, Senador Roberto Moreira da Rocha Mendes, voluntário Senhor Gome-  
ro Secretário, Senador Wylly Lira da Silva qui presidiu a chamada res-  
muntal para a constatação de que "não". Além disso suspendram a chamada res-  
muntal os seguintes Senadores Alheio Louz da Costa Comte, Antônio Fer-  
los da Paixão Gondi, Antônio Carlos Pinto da Cunha, Luís Roberto So-  
euza dos Santos, Edvaldo Corrêa Kla, Ivan Louz de Araújo, José Oscar  
Silva, Raimundo Schuندt, Leuz Antônio de Melo Pochas, Osman Sampaio da  
Silva e Silas Rodrigues Bentto. Foi ainda número resmuntal, o Senhor Em-  
briente considerou suspenso a presente Sessão em nome de Deus. A reunião fe-  
cado em apreciação o Projeto de Resolução nº 033/93, obra executiva do Pômo-  
ro Municipal de Rio Branco, foi aprovado com o requerimento de Urgência  
nº 200/93, para os demais Poderes, já que nenhuma falará favorável  
à aprovação da Comissão de Constituição e Justiça. Informado a Vila de Rio  
Branco, não havendo oportuno para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor  
Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, man-  
dou que se lavrasse o presente Acta, que dispõe de lista, submetida a apreciação  
Plenária, aprovada, não assinada para que proceda sua publicação.

Vito do Segundo Fórum Unido Unesco  
vito do Segundo Fórum Legislativo da América  
Municipal de São Paulo, realizado no dia 22

(dois) de Dezembro do ano de 1993  
(mil novecentos e noventa e três)

Às dígitas horas do dia os (dois) de dezembro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três), sob a Presidência do Senador Marcos do Rocha Mendes, e com a auspicio da Primeira Secretaria pelo Senador Antônio Júlio da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Branco, para responderem a chamado regimental os seguintes Senadores: Guy Silva da Costa, Adalton Linto de Andrade, Dino Bozai da Figueiredo, Aluízio Louzada Pimentel, Antônio Carlos de Carvalho Mendes, Antônio Carlos Góes da Cunha, Carlos Roberto Soárez dos Santos, Eduardo Porras Kela, José Oscar Diaz, Louiz Antônio de Melo Pochas, Milaldo da Silva Lins, Omar Campiao da Silva, e Silas Rodrigues Braga. Fazendo nesse regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. E requir, foi lida e aprovada Ata do Enigma Fimura fundado Videlânia do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente voltou ao Senhor Presidente da Câmara a leitura do Expediente, que constava do seguinte: Projeto de Resolução nº 053/93 - Ata da Sessão da Câmara, assunto: Licença concedida ao Senador Marcos do Rocha Mendes, licença para ausentar-se do Território Nacional, Projeto de Resolução nº 054/93 - Ata da Sessão da Câmara, assunto: Licença concedida ao Senador Louiz Antônio de Melo Pochas, licença para ausentar-se do Território Nacional, Requerimento nº 024/93, de autoria do Senador Eduardo Corrêa Kela, assunto: Solutuário referente ao expediente do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco, comunicando que recebeu os esclarecimentos solicitados no Requerimento nº 184/93, de sua autoria.; Indicação nº 913/93 de autoria do Senador Juan Louiz de Araújo, assunto: Solutuário ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal autorizando a Praça Porto Feliz, terminada a leitura do Expediente, e não havendo mais nenhuma pauta para o regimento dedicado ao uso da tribuna, o Senhor Presidente homenageou os trabalhos para o regimento dedicado a Videlânia do Rio. Nesta etapa foram apresentados os seguintes matérias: Aprovado Projeto de Resolução nº 053/93 - Ata da Sessão da Câmara com Requerimento da Verginosa nº 203/93 nos termos

b) de Pernambuco e Pública e Relações Finais aprovado Projeto de Resolução nº 054/93 sobre Ordem de Fimário com o Regimento de Arminio nº 203/93 nas Comissões de Pernambuco e Pública e Relações Finais aprovado o Regimento nº 024/93 e os Sindicatos nº 213/93 e 225/93. Não havendo mais malas para serem apresentadas neste segmento, o Senhor Presidente encerrou a Tribuna para a Explicação Final. Depois a Tribuna em Explicação Final, o Senador Olímpio Louz do Rio Grande do Sul, do PT, falando igualmente dos escândalos envolvendo Executivo, Legislativo e Judiciário, culminando com a descoberta de documentos na residência de um dos Diretores da Construtora Jairinho Odebrecht, desvendando o que era conhecido como "souzada revista", envolvendo compradores das mais conhecidas no Brasil. Disse que se revelava com tais documentos, como o comprador faziam a divisão do "bolo" das cantinas de Obra, e através de propinas mudavam os moldes já aprovados, influenciavam funcionários de Estatutos e Ministérios aumentando recursos destinados a obras e outros empréstimos. O que diz é que no Estado do Rio de Janeiro, figurava na lista da Odebrecht, o Deputado Federal o Cornélles do PSD, parlamentar que juntamente com outros se mobilizava para a distribuição de recursos, financejando campanhas de Sindicatos, deputados, plantando os demônios na obra, comprados. Adianta disse que o PSD era quem fazia o que havia a essa de falar em ética, moralidade, atacando o PT. Disse que o PSD era um partido de aluguel, observando que o Senhor José Carlos Barbosa já havia confessado ter contribuído através do Banco de uma Empresa São Paulo, com dezessete milhões de dólares para a campanha do Senhor Jango. Falando outros empresários envolvidos em tais esquemas. Disse que a revelação de tais escândalos não era motivo de susto, pois todos sabiam da existência de tais mesmos de corrupção no Brasil. Falando a seguir sobre o Projeto Perynas, disse que o empréstimo já havia sido mencionado durante o período em que a validade era um dia, e, no final do Projeto, pelas suas paralelas que o Projeto havia transitado, quando era feito no FEEMA quando questionamento, muito grave haviam sido abandonados no referido Projeto, quando era muito fácil serem subornados os Ministérios Públicos. Indicou que a credibilidade que podia ser dada aos atos da FEEMA e assim indica a atuação de todos para um Projeto elaborado os recursos no horizonte de transformar a lei de zoneamento. O que diz, disse que a Andrach Gutierrez que não é só "não em pingos" (sic), que fez muita barra, estava envolvida com o Projeto Perynas.

... antes que a CPI desse o seu Parecer final sobre o seu preendimento, chamava a atenção para que o Governo tivesse o máximo de cuidado com a questão, aprofundando os estudos a respeito. Disse que a responsabilidade era muito grande, pois o poder do "Saviedade Secreta" era quase ilimitado, incluindo assim sua fala. O réquer, ouviu a Tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Omar Campaço do Silva, falando que o Pámaro já estava as vésperas do recesso, a ser iniciado em quinze de dezembro, que a sua Comissão de Finanças, Orçamento tinha que autorizar Projeto de lei intitulado coletivo, deslocando a autorização para o Poder Executivo celebrar consórcios e outras providências, e, a reforma do Código Tributário Municipal, cujo texto tinha seis primórdios no ano de mil novecentos e sessenta e sete. Proseguindo, disse que a discussão de tais matérias tinha que ser estendida não apenas aos Senadores, como também a diferentes segmentos da sociedade, referindo-se a matéria do Código Tributário. Conduziu o Senador Omar Sam para o tempo era curto e por certo não teria tempo de fazer a enumeração dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento, e, na medida em que já havia sido deliberado que a Comissão estaria reunida no próximo segundo turno, às dez horas da manhã. Deve ser intenção da Comissão colocar em pauta e emitir Parecer quanto ao Projeto de lei autorizando a celebrar consórcios. Manifestou sua pretensão, com a concordância dos demais membros da Comissão de Finanças, Orçamento, iniciar a discussão do Código Tributário Municipal, e, no primo figurinal acentuou que esperava contar com a participação dos Senhores Senadores, objetivando plena conscientização das imensas faustas e complexidades que envolviam a matéria, no que encerrou sua fala. O réquer, ouviu a Tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Carlos Roberto Soárez dos Santos de BB, falando de imediato da importância da convocação feita pelo Senador Omar Campaço e respondeu à discussão do Código Tributário, ainda, das modificações a serem introduzidas no Código de Tribos. disse que infelizmente, não haveria atender a convocação, pois no próximo segundo turno estava cumprindo compromisso agenda de de há muito. Falou o réquer dos escândalos que estavam vinculados ao conhecimento do público através das ações da CPI do Orçamento, fato que já este